

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1265 de 1 de Janeiro de 2025

DATA: 01/01/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



CPF: ***705933**

Data: 01/01/2025

IP com nº: 192.168.100.6

www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1656

id=1656

SUMÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL: 001/2025 - DECRETA RECESSO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL: 002/2025 - APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2025.



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 001/2025

DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DECRETA RECESSO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 73, da Lei Orgânica do Município - LOM.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado recesso nos Órgãos públicos municipais nos dias 02 e 03 do mês de janeiro do corrente ano.

Parágrafo único – Os serviços essenciais, tais como: serviços de Saúde, Limpeza Pública, Guarda Municipal, Defesa Civil, e outros que não admitem paralisação, não sofrerão solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 01 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 002/2025

DECRETO Nº. 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

APROVA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E DE PONTOS FACULTATIVOS A SER OBSERVADO PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2025, como segue:

- I - 1º de janeiro, quarta-feira, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 11 de janeiro, sábado, Romaria de São Sebastião - abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
- III - 20 de janeiro, segunda-feira, Dia de São Sebastião, feriado municipal;
- IV - 03 de março, segunda-feira, ponto facultativo;
- V - 04 de março, terça-feira, Carnaval, ponto facultativo;
- VI - 18 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo, feriado nacional;
- VII - 21 de abril, segunda-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- VIII - 1º de maio, quinta-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- IX - 19 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- X - 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
- XI - 28 de julho, segunda-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, feriado Estadual;



- XII - 22 de agosto, sexta-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
XIII - 24 de agosto, domingo, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
XIV - 31 de agosto, domingo, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
XV - 07 de setembro, domingo, Independência do Brasil, feriado nacional;
XVI - 12 de outubro, domingo, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
XVII - 14 de outubro, terça-feira, Fundação da Assembléia de Deus em Vargem Grande, ponto facultativo;
XVIII - 15 de outubro, quarta-feira, dia do Professor, feriado;
XIX - 28 de outubro, terça-feira, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, ponto facultativo;
XX - 02 de novembro, domingo, Finados, feriado nacional;
XXI - 15 de novembro, sábado, Proclamação da República, feriado nacional;
XXII - 20 de novembro, quinta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;
XXIII - 25 de dezembro, quinta-feira, Natal de Jesus Cristo, feriado nacional.
- Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 01 DE JANEIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

RAIMUNDO NONADO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Municipal

